

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 08/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **2.240/2010-40 – ACESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS/GR**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e a proposta apresentada em plenária pela Conselheira Sonia Maria Dalcomuni,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de março de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Especial com a finalidade de analisar a possibilidade de realização de mestrado (profissional e/ou acadêmico) específico para os servidores técnico-administrativos em educação desta Universidade e propor ações necessárias para a consecução do mesmo, nos termos da regulamentação vigente e de acordo com a política nacional de capacitação dos servidores públicos federais.

Art. 2º A Comissão designada no artigo anterior terá a seguinte composição:

Item	Membro
01	Pró-reitor de Administração
02	Diretor de Pesquisa da PRPPG/UFES
03	Diretora do Departamento de Recursos Humanos
04	Dois representantes dos servidores técnico-administrativos em educação

Parágrafo único. Os membros descritos nos itens 1 a 3 da tabela acima poderão indicar o nome de outro docente para representá-lo e os do item 4 deverão ser indicados pelo Grupo de Trabalho que elaborou a proposta encaminhada a este Conselho.

Art. 3º O presidente e o vice-presidente desta Comissão deverão ser escolhidos dentre os seus membros na reunião em que forem devidamente instalados os trabalhos.

Sala das Sessões, 04 de março de 2010.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE